



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2015 - L DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA.

PROTOCOLADO: 07.210/2015.

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTES DA LOCATÁRIA: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Dorival Caymm nº 352, Bairro: Residencial Vila Lobos, Paulínia/SP, CEP: 13.141-231, neste ato assistido pelo Sr. Dr. **LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 279.164.628-00 e portador do RG nº 21.124.674-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 550, apto 144, Torre 06, Bairro: Vila Nova – Campinas/SP.

LOCADORA: INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 20.239.961/0001-60, situada na Rua Nossa Senhora Conceição, nº 474, Nova Paulínia, Paulínia/SP CEP-13.140-311, neste ato representado por **D'BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.769.096/0001-04, com endereço a Avenida Mauro Krepski nº 635 – Bairro: Cabreúva – Paulínia/SP CEP: 13.140-542, representada pelo Sr. **ROBERTO DE BERNARDE**, empresário, inscrito no CPF sob nº 751.428.058-97 e portador do RG nº 6.733.356-4 SSP/SP.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Paulínia

Primeira: Prorrogação do contrato sob nº 07/2015L de Locação do Imóvel situado na Rua Dom João Nery, nº 176 – Nova Paulínia, Paulínia/SP, que o LOCADOR compromete locar a esta municipalidade para uso da Secretaria Municipal de Saúde - PRATIC Fisioterapia. Fica pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2018.

Cláusula Segunda:- O valor locatício a ser aplicado para a presente prorrogação passa a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), mensais, em razão de renegociação de valores, contemplando o prédio todo.

Cláusula Terceira:- As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
- 01.10.01.10.122.0010.2.001.3.3.90.39.10.01.3100000.

Cláusula Quarta:- A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através do respectivo gestor o servidor **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário Municipal de Saúde.

Cláusula Quinta:- Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 21 de junho de 2018.

ROBERTO DE BERNARDE
Locadora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Magalhães

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde
Contrato nº 07/2015L.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 007/2015L DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DÔM JOÃO NERY, Nº 176 – NOVA PAULÍNIA, PAULÍNIA/SP.

Locatária: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
Locador: INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA.

Na qualidade de Locatária e Locador, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 21 de junho de 2018.

ROBERTO DE BERNARDE
Locadora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 07/2015L

PROTOCOLADO: 07.210/2015

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADOR: INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA

OBJETO: Prorrogação do contrato sob nº 07/2015L de Locação do Imóvel situado na Rua Dom João Nery, nº 176 – Nova Paulínia, Paulínia/SP.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) mensais.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21/06/2018.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2018.

MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos